



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Locação de 01(um) imóvel situado na Zona Urbana, localizada no Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, Rua 01, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA, a fim de abrigar as instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Vila Sampaio

Justificativa da Necessidade

A escolha da locação de um imóvel para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social se dá pela necessidade de oferecer um espaço adequado e estruturado para atender a população em situação de vulnerabilidade social na Zona Urbana, no entorno do imóvel localizado no lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, localizado na Rua 01, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA.

O imóvel mencionado fora o único imóvel disponível com as características que atendem às demandas do serviço, como acessibilidade, proximidade de áreas residenciais e facilidade de deslocamento.((Altamira I, Altamira II, Vila Dantas, Vila Nair, Vila Mariano I, Vila Mariano II, Av. Parambú, Assentamento Abacaxi, Cohab, Residencial Maranata e Vila Sampaio, Residencial Nova Barra I e II.))

A instalação do CRAS nessa região irá beneficiar diretamente a comunidade do entorno (Altamira I, Altamira II, Vila Dantas, Vila Nair, Vila Mariano I, Vila Mariano II, Av. Parambú, Assentamento Abacaxi, Cohab, Residencial Maranata e Vila Sampaio, Residencial Nova Barra I e II.), possibilitando o acesso facilitado aos serviços de assistência social oferecidos pelo município. Além disso, a presença do centro de referência em uma área mais centralizada contribuirá para a ampliação do alcance dos programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A disponibilização de um imóvel adequado e bem localizado é de suma importância para o pleno funcionamento do CRAS, considerando a importância da sua atuação no amparo e proteção social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade. A estrutura física adequada é essencial para garantir a privacidade, conforto e dignidade dos usuários que buscam os serviços prestados pela equipe de profissionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Por meio desta contratação, a Prefeitura Municipal de Barra do Corda reafirma o seu compromisso com a promoção do bem-estar e da inclusão social, investindo na melhoria da qualidade de vida da população mais necessitada. A parceria estabelecida com o proprietário do imóvel segue os trâmites legais e éticos, visando garantir a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à assistência social no município.

A locação do imóvel no endereço mencionado proporcionará um ambiente acolhedor e propício para o desenvolvimento das atividades e atendimentos prestados pelo CRAS, favorecendo a articulação entre os diversos setores da rede de proteção social e fortalecendo a política municipal de assistência social. Com isso, espera-se alcançar resultados significativos na promoção da cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Junho de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado no Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, Rua 01, Bairro Altamira, CEP 65.950-000, zona Urbana, Barra do Corda - MA, de propriedade da senhora Rosa Reis ribeiro Ramalho, inscrito no CPF nº 945.460.373-68, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Locação de 01(um) imóvel situado na Zona Urbana, localizada no Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, Rua 01, Bairro Altamira, para instalações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.	mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Valor Total					R\$ 14.400,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Barra do Corda - MA, 5 de Junho de 2024

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 186/2023



PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 381/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA**, CPF nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos** da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.